



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAISO-MA**

**RELATÓRIO ANUAL
DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
2020**



RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE

2020

APRESENTAÇÃO

Nesta Oportunidade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, me encontro diante de uma das mais importantes missões institucionais atribuídas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e da Instrução Normativa do TCE, que consiste na Prestação de Contas Anual.

Prestar Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, aos meus pares que me confiaram essa missão e a sociedade de São João do Paraíso em geral das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2020, é para mim, mas de que uma obrigação inerente a sua condição de empresa pública.

Agradeço aos vereadores que compõe essa casa de leis, aos servidores integrantes do setor administrativo composta para organizar a Prestação de Contas, que com competência e profissionalismo, contribuíram para consecução deste trabalho, sendo eles do quadro de funcionários desta Câmara Casa de Leis, agradecer a assessoria administrativa que não tem medido esforços para nos auxiliar no acompanhamento das despesas executadas e dando apoio suporte nos trabalhos legislativos de matérias importantes que tramitaram durante o exercício de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DO ASPECTO GERENCIAL

A realidade do gestor ao prestar contas dos seus atos e fatos, representa acima de tudo um momento real de grande satisfação. Com esse ato, posso fazer uma análise de um conjunto de atividades que realizadas com imenso prazer, dedicação, ética, comprometimento com a legislação e forte espirito institucional.

Busquei o caminho da eficiência eficácia e economicidade aos cofres do legislativo e o cumprimento das orientações, mesmo com muitas dificuldades por nosso município está localizado muito distante da capital do estado e apresenta várias deficiências econômicas sendo necessário constantemente nosso deslocamento à cidade de Imperatriz, Porto Franco e principalmente à capital do estado, para resolver questões administrativas principalmente em situações bancárias, receita federal e muitas audiências públicas com Companhia energética do Maranhão bancos e outras entidades que prestam serviços o nosso município, muitas as vezes apenas por dificuldades de acesso à internet, em nosso município o acesso é feito através de rádio, a lentidão do sistema ocasiona muita desconexão na rede, o que impossibilita a realização dos trabalhos administrativos.

DO RELATÓRIO

O presente relatório, analisa os principais aspectos da gestão econômica financeira da Câmara Municipal de São João do Paraiso -MA, vai acompanhado dos documentos que compõem a **PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020**, a seguir relacionados:

Os resultados constantes dos documentos acima, com suas peças analíticas complementares, visam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico financeira da Câmara Municipal de São João do Paraiso, que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa do atual Gestor.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

A Execução Orçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar.

Dessa forma, passamos a análise do Balanço Geral do exercício, em seus aspectos orçamentários, patrimonial, financeiro e econômico.

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 161/2019, de 10 de outubro de 2019, que aprovou o **ORÇAMENTO - PROGRAMA** para o exercício de 2017, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em R\$ 1.089.000,00 (Hum Milhão e Oitenta e Nove Mil Reais).

Na execução orçamentária da despesa acrescentou-se o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) de Créditos Adicionais Suplementares, através de anulação parcial de dotação.

II - DOS REPASSES

O Repasse Financeiro efetivamente realizado no exercício de 2020 foi R\$ 883.612,48 dentro do limite estabelecido pela CF em relação às Transferências Constitucionais e de Impostos efetivamente arrecadados em 2017.

III - DAS DESPESAS

Mesmo depois de alterada pelos Decretos acima mencionados, a Despesa Autorizada, não ultrapassou o valor inicialmente aprovado pela Lei 161/2019, de 10 de Outubro de 2019.

IV - DESPESAS COM O PESSOAL



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Merecem também destaque a despesa com Folha de Pagamento que totalizou R\$ 568.782,20, um percentual com folha de pagamento em 64,77%, sobre o repasse recebido, portanto, dentro limite máximo permitido pela legislação vigente.

V -DEMOSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se a classe 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização de receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

1 – Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

2 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**

3 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

VI-DEMOSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra Orçamentários) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extra Orçamentários), que se equilibram com a inclusão de saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativos) e 2 (passivos) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei 4.320/64; e

Classe 6 para o preenchimento das informações da execução da receita e despesas orçamentárias.

VII - DEMOSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

O seu objetivo é demostrar a situação patrimonial da entidade seja, os valores do ativo e os elementos do passivo. A diferença quando positiva entre o Ativo Passivo Real apresentará o saldo Patrimonial de Ativo Real Líquido ocorrendo o contrário isto é, quando os elementos do passivo superam os valores do ativo, o saldo patrimonial demonstrará o Passivo Real Descoberto.

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial e elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais

VIII – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Balanço das Variações Patrimoniais é disciplinado pelo art. 104, da Lei 4.320/64 evidenciando os efeitos decorridos no Patrimônio deste órgão, resultantes ou não da execução orçamentária.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais informa as alterações pelo Patrimônios durante o decorrer do patrimônio durante o decorrer do exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária que aumentaram ou diminuíram o Patrimônio do Órgão.

IX – REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A composição patrimonial deste Poder, na forma do item II, do art. 106, da Lei Federal N.º 4.320/64 é feita por seus valores históricos, Não houve, no exercício, reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, o que ocorrerá ao final do exercício de 2020, observando-se o que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.

X – DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**

Os trabalhos foram realizados no intuito de melhorar e aproximar a sociedade com o Legislativo sempre divulgando a pauta das sessões ordinárias e enviando convites aos representantes da sociedade civil como sindicatos, igrejas e as repartições públicas, criamos grupo de wattssap e procuramos divulgar o máximo dos trabalhos realizados na Câmara. Em 2020 travamos uma batalha imensa para aprovar a atualização a tabela de Iluminação Pública (CIP). Sendo necessária várias audiências públicas, mas que o resultado foi gratificante pois hoje percebemos quanto foi positivo para o município pois nossa cidade está iluminada diminuindo assim o índice de roubos e furtos.

XI - CONCLUSÃO

Desde que assumi a presidência desta casa de leis em janeiro de 2020, não tenho medido esforços para atender todas as exigências das Leis quanto à aplicação dos recursos bem com a apresentação documental para os Órgãos competentes.

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 26 DE ABRIL DE 2020.

Cordialmente,

VALDEMAR ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara